



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 421, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Manifesta voto de louvor, agradecimento e reconhecimento institucional à servidora Milena Mendes da Costa, pelos relevantes serviços prestados no exercício do mandato da Titularidade da Auditoria Interna do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do Conselho Superior em sua 91ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de junho de 2026; o encerramento do mandato da Senhora Milena Mendes da Costa no cargo de Chefa da Auditoria Interna desta instituição; a dedicação, o profissionalismo e a excelência técnica demonstrados pela homenageada ao longo de sua gestão, sempre pautados pela ética, transparência e eficiência no controle e aperfeiçoamento da governança institucional; o papel fundamental desempenhado por sua liderança no fortalecimento das ações de controle interno, conformidade e integridade, contribuindo significativamente para o alcance dos objetivos estratégicos desta Instituição; por fim, que o reconhecimento do mérito funcional e da dedicação ao interesse público constitui dever de justiça desta instituição e estímulo à posteridade; e o constante dos autos do processo nº 23255.004478/2026-60,

RESOLVE:

Art. 1º Registrar nos anais deste Colegiado e outorgar a presente Moção de Louvor e Reconhecimento à Senhora Milena Mendes da Costa, em testemunho de profunda gratidão e admiração pelos relevantes serviços prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará durante o exercício do seu mandato como Titular da Auditoria Interna.

Art. 2º Determinar que esta manifestação seja transcrita integralmente na ata da presente sessão, publicada no site do IFCE e que cópia autêntica deste ato seja juntada aos seus assentamentos funcionais.

Art. 3º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CONSUP



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho Superior**, em 24/06/2026, às 10:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8927315** e o código CRC **7069A959**.

Referência: Processo nº 23255.004478/2026-60

SEI nº 8927315